CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

(Autoria do Vereador Anderson Marques)

CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA À EMPRESA JEITO CASEIRO.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à empresa Jeito Caseiro, de acordo com o § 3º do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada em sessão ordinária marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de fevereiro de 2012.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário